



OFÍCIO VEREADOR Nº 1.131/2021

(CEI Vacina COVID-19 – Proc. nº 023/2021-L)

São Roque, 19 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Comissão Especial de Inquérito – CEI da Vacina Covid-19 – já realizou três reuniões até o momento, nas quais foram abordadas inúmeras questões acerca de possíveis irregularidades na vacinação de Covid-19 em nosso município.

Após deliberação, chegamos à conclusão da necessidade de analisar documentos para esclarecer fatos, que ainda não foram elucidados nas oitivas das testemunhas convocadas. Nesse sentido, solicitamos a Vossa Excelência o encaminhamento:

1. Cópia do processo de sindicância da servidora pública Elza Aparecida Incau, referente a possíveis irregularidades no Programa de Vacinação do Município.

Essas informações são cruciais para os trabalhos da CEI, em busca de esclarecimentos para apurar se houve desvio das doses das sobras e destinados à vacinação de familiares da servidora.

Ademais, ao desviar um bem público (doses das vacinas) com destinação pré-definida, o servidor público responsável pelo desvio desrespeita os princípios constitucionais da impessoalidade e da moralidade consagrados no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Sabemos que Vossa Excelência não compactua com tais condutas e que prestará todas as informações que esta CEI solicitar para alcançarmos o interesse público e, se comprovadas as irregularidades, aplicar as penalidades aos infratores, nos termos da lei, no sentido de coibir novas condutas incompatíveis com o serviço público.

Atenciosamente,

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
Presidente da CEI

THIAGO VIEIRA NUNES
Vice-presidente da CEI

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
Relator da CEI

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSР 19/05/2021 - 14:05 5684/2021/fap